

Adriano R. Gomides  
GTI - Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.  
Rua Paraná, 1348 - 4º Andar - Bairro Sidil  
35.501-660 - Divinópolis - MG  
CNPJ: 14.393.106/0001-07

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2020.

Ao  
SAAE DE NOVA RUSSAS  
Sra. Sueli

**Proposta Comercial Aquisição de Bobinas**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bobina de papel térmico personalizada para emissão de contas de água.	OJI PAPER	UNID.	1.320	R\$ 11,20	R\$ 14.784,00

**Proposta válida por 30 dias**

Atenciosamente,

Adriano R. Gomides  
GTI - Gestão e Tecnologia da Informação

14393106/0001-07  
GESTTI - GESTÃO E TEC.  
DA INFORMAÇÃO LTDA  
Av. Paraná, 1348 Andar 4  
Sidil - CEP 35501-660  
Divinópolis - Minas Gerais

PROPOSTA COMERCIAL DE BOBINAS

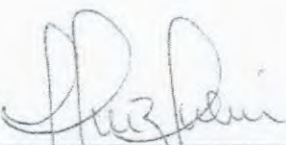
3 COMP INFORMÁTICA ME  
CNPJ 09.265.033/0001-38  
RUA DOS BRANDÕES, 231, 3º PISO  
CEP 37900-104 – PASSOS/MG  
FONE/FAX: 35 3521 8361

AO  
SAAE DE NOVA RUSSAS  
A/C DE SETOR DE COMPRAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BOBINAS DE PAPEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAPEL TERMO SENSÍVEL COM 75G/M2 - BLACK-MARK PARA LEITURA EM IMPRESSORA ZEBRA RW-420 (3 X 100MM ALINHADO DE FORMA CENTRAL NA BORDA INFERIOR) - IMPRESSÃO NA FRENTE COM TINTA TERMO RESISTENTE - IMPRESSÃO FLUXO GRÁFICA - TAMANHO DA CONTA: 100 X 235 MM - SERRILHA DO CANHOTO A 181MM E SERRILHA NO FINAL DA CONTA (235MM) - TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO DE 20 MM E DIÂMETRO EXTERNO NO MÁXIMO DE 26 MM - 100 CONTAS POR BOBINA.	1320	R\$ 12,75	R\$ 16.830,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.830,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)</b>			

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

PASSOS(MG), 09 DE JANEIRO DE 2020.



ANDRÉIA CRUZ FRANCKLIM  
DIRETORA COMERCIAL

[09.265.033/0001-38]

3 COMP INFORMÁTICA LTDA.  
ME

RUA DOS BRANDÕES, 231 - 3º PISO  
CENTRO - CEP 37900-104  
PASSOS/MG



VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-ME

VP Flex Industria Gráfica Ltda. – ME  
Av. Presidente Carlos, 2031 - Aparecida  
Belo Horizonte - CEP: 31235-015 – Tel: (31) 3244-3000  
CNPJ: 17.613.727/0001-47 - IE: 002102257.00-13



A/C Sueli  
SAAE de Nova Russas.

## Proposta Comercial

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Zebra <b>RW-420 (3 x 100mm</b> alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - - Tubete com diâmetro interno de <b>20 mm</b> e diâmetro externo no máximo de <b>26 mm</b> - <b>100</b> contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso	1.320	R\$ 13,90	R\$ 18.348,00

Á Presente Proposta é válida por 30 (dias).

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2020.

VP Flex Industria Gráfica Ltda. – ME  
Alberto Henrique

17.613.727/0001-47  
VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
AV. PRESIDENTE CARLOS, 2031 - APARECIDA  
B. HORIZONTE - MG - CEP: 31235-015  
(31) 3244-3000 - (31) 3244-3011

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO A4	RESMA	180	21,00	3.780,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	3,50	35,00
3	LIGA ELÁSTICA	PACOTE	12	4,50	54,00
4	PASTA SUSPENSA	UND	70	2,00	140,00
5	CANETA COMPACTA AZUL	UND	250	0,90	225,00
6	GRAMPEADOR MÉDIO	UND	10	20,00	200,00
7	TESOURA GRANDE	UND	10	10,00	100,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	10	5,00	50,00
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	100	9,00	900,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	80	9,00	720,00
11	CADERNETA CAPA DURA	UND	12	6,00	72,00
12	COLA BRANCA	UND	20	3,00	60,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	CAIXA	30	6,50	195,00
14	PINCEL MARCA TEXTO	UND	25	2,50	62,50
15	FITA GOMADA SCOTH 36mmX50m	UND	15	33,00	495,00
16	LIVRO DE ATAS	UND	3	12,00	36,00
17	LIVRO DE PONTOS	UND	30	15,00	450,00
18	CALCULADORA DIGITAL	UND	15	20,00	300,00
19	PERFURADOR GRANDE	UND	10	30,00	300,00
20	CADERNO PEQUENO 200fls capa dura	UND	10	8,00	80,00
21	ETIQUETA ADESIVA PIMACO	PACOTE	5	68,00	340,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	10	8,00	80,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	UND	10	4,00	40,00
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	60	2,00	120,00
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	UND	5	40,00	200,00
26	PRANCHETA EM MDF	UND	10	4,00	40,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	10	6,00	60,00
28	SOLUÇÃO A VERMELHO FENOL	UND	60	9,00	540,00
29	SOLUÇÃO B ORTO-TOLIDINA	UND	60	9,00	540,00
30	KIT TESTE DE PH	UND	12	30,00	360,00
31	RÉGUA	UND	20	0,80	16,00
32	CORRETIVO BRANCO	UND	20	2,00	40,00
33	LÁPIS	UND	50	0,50	25,00
34	BORRACHA	UND	50	0,20	10,00
35	APONTADOR	UND	20	1,00	20,00
36	ESTILETE PARA CORTES	UND	10	1,50	15,00
37	PENDRIVE 64 GB	UND	15	72,00	1.080,00
38	PENDRIVE 32 GB	UND	10	53,00	530,00
39	CLIPS 2.0	CAIXA	60	2,50	150,00
40	MOLHA DEDO	UND	10	2,00	20,00
41	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO	UND	140	10,00	1.400,00
42	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO	UND	120	10,00	1.200,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>15.080,50</b>



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.080,50 (QUINZE MIL, E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA PROPOSTA : 16/01/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS ÚTEIS APÓS ORDEM DE

COMPRA

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*F. L. Variedades*  
CNPJ 02 773 366/0001-29  
**F. L. VARIEDADES LTDA**  
Rua Padre Francisco Rosa, 13 7  
Centro - CEP: 62.200-000  
Nova Russas Ceará

JULIETA BRAGA PINTO  
 CNPJ: 07.764.368/0001-75  
 ENDEREÇO: RUA: ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA,  
 968 - CENTRO  
 NOVA RUSSAS - CE - CEP: 62.200-000



Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL OFÍCIO A4	RESMA	180	21,50	3.870,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	3,60	36,00
3	LIGA ELÁSTICA	PACOTE	12	4,60	55,20
4	PASTA SUSPENSA	UND	70	2,10	147,00
5	CANETA COMPACTA AZUL	UND	250	1,00	250,00
6	GRAMPEADOR MÉDIO	UND	10	15,50	155,00
7	TESOURA GRANDE	UND	10	7,50	75,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	10	5,00	50,00
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	100	9,00	900,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	80	9,00	720,00
11	CADERNETA CAPA DURA	UND	12	6,50	78,00
12	COLA BRANCA	UND	20	3,20	64,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	CAIXA	30	7,50	225,00
14	PINCEL MARCA TEXTO	UND	25	2,80	70,00
15	FITA GOMADA SCOTH 36mmX50m	UND	15	34,00	510,00
16	LIVRO DE ATAS	UND	3	14,50	43,50
17	LIVRO DE PONTOS	UND	30	12,50	375,00
18	CALCULADORA DIGITAL	UND	15	21,00	315,00
19	PERFURADOR GRANDE	UND	10	31,00	310,00
20	CADERNO PEQUENO 200FLS C.DURA	UND	10	1,60	16,00
21	ETIQUETA ADESIVA PIMACO	PACOTE	5	81,00	405,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	10	6,50	65,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	UND	10	3,70	37,00
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	60	2,20	132,00
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	UND	5	41,00	205,00
26	PRANCHETA DE MDF	UND	10	16,50	165,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	10	8,50	85,00
28	SOLUÇÃO A VERMELHO FENOL	UND	60	9,50	570,00
29	SOLUÇÃO B ORTO-TOLIDINA	UND	60	9,50	570,00
30	KIT TESTE DE PH	UND	12	34,00	408,00
31	RÉGUA	UND	20	0,80	16,00
32	CORRETIVO BRANCO	UND	20	2,20	44,00
33	LÁPIS	UND	50	0,60	30,00
34	BORRACHA	UND	50	0,40	20,00
35	APONTADOR	UND	20	2,20	44,00
36	ESTILETE PARA CORTES	UND	10	1,70	17,00
37	PENDRIVE 64 GB	UND	15	72,50	1.087,50
38	PENDRIVE 32 GB	UND	10	53,80	538,00
39	CLIPES 2.0	CAIXA	60	2,60	156,00

40	MOLHA DEDO EM PASTA	UND	10	2,10	21,00
41	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO	UND	140	10,10	1.414,00
42	GRAMPO TRILHO PLASTICOBRANCO	UND	120	10,10	1.212,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>15.506,20</b>

QUINZE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

**DATA DA PROPOSTA : 16/01/2020**

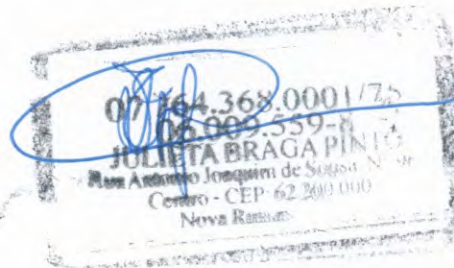
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS**

**ÚTEIS APÓS ORDEM DE COMPRA**

**PAGAMENTO: 30 DIAS**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



**FRANCISCO ARNEUTO LIMA VERAS -ME**  
**CNPJ: 12.911.866/0001-33**  
**ENDEREÇO: RUA : GENERAL SAMPAIO, 940 – CENTRO**  
**NOVA RUSSAS – CE - CEP: 62.200-000**



Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL OFÍCIO A4	RESMA	180	21,65	3.897,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	3,70	37,00
3	LIGA ELÁSTICA	PACOTE	12	4,70	56,40
4	PASTA SUSPENSA	UND	70	2,15	150,50
5	CANETA COMPACTA AZUL	UND	250	1,05	262,50
6	GRAMPEADOR MÉDIO	UND	10	15,65	156,50
7	TESOURA GRANDE	UND	10	7,65	76,50
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	10	5,25	52,50
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	100	9,15	915,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	80	9,15	732,00
11	CADERNETA CAPA DURA	UND	12	6,65	79,80
12	COLA BRANCA	UND	20	3,45	69,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	CAIXA	30	7,75	232,50
14	PINCEL MARCA TEXTO	UND	25	2,95	73,75
15	FITA GOMADA SCOTH 36mmX50m	UND	15	34,25	513,75
16	LIVRO DE ATAS	UND	3	15,75	47,25
17	LIVRO DE PONTOS	UND	30	12,75	382,50
18	CALCULADORA DIGITAL	UND	15	21,45	321,75
19	PERFURADOR GRANDE	UND	10	31,35	313,50
20	CADERNO PEQUENO 200FLS C.DURA	UND	10	1,75	17,50
21	ETIQUETA ADESIVA PIMACO	PACOTE	5	81,50	407,50
22	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	10	6,65	66,50
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	UND	10	3,75	37,50
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	60	2,45	147,00
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	UND	5	41,45	207,25
26	PRANCHETA DE MDF	UND	10	16,75	167,50
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	10	8,75	87,50
28	SOLUÇÃO A VERMELHO FENOL	UND	60	9,75	585,00
29	SOLUÇÃO B ORTO-TOLIDINA	UND	60	9,75	585,00
30	KIT TESTE DE PH	UND	12	34,45	413,40
31	RÉGUA	UND	20	0,95	19,00
32	CORRETIVO BRANCO	UND	20	2,45	49,00
33	LÁPIS	UND	50	0,75	37,50
34	BORRACHA	UND	50	0,55	27,50
35	APONTADOR	UND	20	2,45	49,00
36	ESTILETE PARA CORTES	UND	10	1,75	17,50





37	PENDRIVE 64 GB	UND	15	73,00	1.095,00
38	PENDRIVE 32 GB	UND	10	54,00	540,00
39	CLIPES 2.0	CAIXA	60	2,65	159,00
40	MOLHA DEDO EM PASTA	UND	10	2,20	22,00
41	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO	UND	140	10,30	1.442,00
42	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO	UND	120	10,30	1.236,00
VALOR GLOBAL R\$					15.784,85

quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos

DATA DA PROPOSTA : 16/01/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS

ÚTEIS APÓS ORDEM DE COMPRA

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

12.911.866/0001-33  
06.416.502-7  
FRANCISCO ARNEUTO JIMA VERAS  
Rua General Sampaio, 940  
Centro CEP: 62.200-000  
Nova Russas - Ceará

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/20

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante de suas obrigações institucionais, e considerando a necessidade de manter as atividades, vem elaborar normas e balizas no sentido de nortear futura e eventual contratação. Contudo o SAAE quantificou os produtos necessários para atender a presente.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 29.864,50 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma**



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

**F. L. VARIEDADES LTDA**, no valor de R\$ 15.080,50 (quinze mil oitenta reais e cinquenta centavos) e **GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, no valor de R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 29.864,50 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

### F. L. VARIEDADES LTDA

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL OFÍCIO A4	RESMA	180	21,00	3780,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	3,50	35,00
3	LIGA ELÁSTICA	PACOTE	12	4,50	54,00
4	PASTA SUSPENSA	UND	70	2,00	140,00
5	CANETA COMPACTA AZUL	UND	250	0,90	225,00
6	GRAMPEADOR MÉDIO	UND	10	20,00	200,00
7	TESOURA GRANDE	UND	10	10,00	100,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	10	5,00	50,00
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	100	9,00	900,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	80	9,00	720,00
11	CADERNETA CAPA DURA	UND	12	6,00	72,00

12	COLA BRANCA	UND	20	3,00	60,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	CAIXA	30	6,50	195,00
14	PINCEL MARCA TEXTO	UND	25	2,50	62,50
15	FITA GOMADA SCOTH 36mmX50m	UND	15	33,00	495,00
16	LIVRO DE ATAS	UND	3	12,00	36,00
17	LIVRO DE PONTOS	UND	30	15,00	450,00
18	CALCULADORA DIGITAL	UND	15	20,00	300,00
19	PERFURADOR GRANDE	UND	10	30,00	300,00
20	CADERNO PEQUENO 200fls capa dura	UND	10	8,00	80,00
21	ETIQUETA ADESIVA	PACOTE	5	68,00	340,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	10	8,00	80,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	UND	10	4,00	40,00
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	60	2,00	120,00
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	UND	5	40,00	200,00
26	PRANCHETA EM MDF	UND	10	4,00	40,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	10	6,00	60,00
28	SOLUÇÃO A VERMELHO FENOL	UND	60	9,00	540,00
29	SOLUÇÃO B ORTO-TOLIDINA	UND	60	9,00	540,00
30	KIT TESTE DE PH	UND	12	30,00	360,00
31	RÉGUA	UND	20	0,80	16,00
32	CORRETIVO BRANCO	UND	20	2,00	40,00
33	LÁPIS	UND	50	0,50	25,00
34	BORRACHA	UND	50	0,20	10,00
35	APONTADOR	UND	20	1,00	20,00
36	ESTILETE PARA CORTES	UND	10	1,50	15,00
37	PENDRIVE 64G	UND	15	72,00	1080,00
38	PENDRIVE 32G	UND	10	53,00	530,00
39	CLIPS 2.0	CAIXA	60	2,50	150,00
40	MOLHA DEDO	UND	10	2,00	20,00
41	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO	UND	140	10,00	1400,00
42	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO	UND	120	10,00	1200,00
					15080,50

**GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
43	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADA PARA EMISSÃO DE CONTAS DE ÁGUA	UND	1320	11,20	14784,00

29864,50

Nova Russas/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

☎ 88 3672.1212    📠 88 9 9815.9638    📞 88 9 9244.6589

CNPJ 07.690.399/0001-29 | Rua Dr. Almir Farias, 110 - CEP: 62.200-000 - Nova Russas/CE

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dia após o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)**

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do \_\_\_\_\_, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxx / xxxxxxxx..

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ..... de ..... de .....

-----  
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
Superintendente do SAAE  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante Legal  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/20**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 29.864,50 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020



**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/20**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/20**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

**EMPRESAS:** F. L. VARIEDADES LTDA, no valor de R\$ 15.080,50 (quinze mil oitenta reais e cinquenta centavos) e GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, no valor de R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.864,50 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE

☎ 88 3672.1212

☎ 88 9 9815.9638

☎ 88 9 9244.6589

CNPJ 07.890.399/000-11 | Rua Dr. Almir Farias, 110 | CEP 62.200-000 | Nova Russas/CE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-  
DL10/20

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

**EMPRESAS:** **F. L. VARIEDADES LTDA**, no valor de R\$ 15.080,50 (quinze mil oitenta reais e cinquenta centavos) e **GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, no valor de R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.864,50 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**B85E2637

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/02/2020. Edição 2380  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>